



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 490

Terça-feira, 15 de Junho de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 6.501, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

“QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL O INSTITUTO DIRETRIZES, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.641/2021”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação do INSTITUTO DIRETRIZES quanto a sua qualificação como Organização Social na área da Saúde, com interesse em firmar futuro Contrato de Gestão com a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 9.637/98 e Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.199, de 01 de março de 2006; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 5.641/2021, em observância à Lei Municipal nº 1.186/05, com as alterações posteriores.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica QUALIFICADA como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, para atuação na área da SAÚDE, oportunamente através de Contrato de Gestão, o INSTITUTO DIRETRIZES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.946.361/0001-89, com sede na Avenida Industrial, nº 780, Conjunto 1.111 – Jardim – Santo André – São Paulo/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de junho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 716, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Fica vago uma vaga do cargo de DIRETOR DE ESCOLA, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude do falecimento da servidora pública SÔNIA EDMÉA TAVARES DE ALMEIDA – RE 10.628, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 15.208.125-2, ocorrido em 03 de junho de 2021, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 717, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 363/21, que trata da designação de pregoeiro e equipe de apoio, para onde se lê: Portaria nº 363, de 1º de março de 2020, leia-se: Portaria nº 363, de 1º de março de 2021.

PORTARIA Nº 718, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 45/2021, (Inexigibilidade – Processo Administrativo nº 5.259/2021), o servidor público JEAN CARLOS PEREIRA – RE nº 10.465, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA NETO – RE nº 17.800, lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2021.